

DECISÃO RECURSAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2023

Cargo: Cientista de Dados

Recorrente: Decio Antônio Mendonça

Em resposta ao pedido de recurso encaminhado pelo Decio Antônio Mendonça candidato à vaga do processo seletivo simplificado nº 016/2023, a comissão avaliadora do processo analisou o pedido de reavaliação da documentação do candidato desclassificado para fase de entrevista e julgou indeferido o pedido de recurso.

A decisão da comissão foi definida considerando que o candidato no ato da inscrição não encaminhou certificado comprovando os cursos realizados. Dessa forma, conforme previsto no “4.4 O candidato que enviar as documentações em desconformidade com quaisquer das exigências editalícias resultará em eliminação deste” Diante disso, o candidato não poderá ter seus certificados validados.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Ana Carolina dos Santos
Coordenadora de Gestão de Pessoas - Fundecc

Antonio Carlos de Sousa Couto Junior
Apoio Técnico

Prof. Ana Paula Piovesan Melchiori
Coordenadora do Convênio